



## Panorama da Terceirização no Brasil

### Conceitos, Realidade e Desafios

***Emerson Casali***

Gerente-Executivo de  
Relações do Trabalho e  
Desenvolvimento

Associativo da CNI

[rt@cni.org.br](mailto:rt@cni.org.br)

(61)3317-9957

### Discussão Principal

(na legislação trabalhista e na regulamentação da terceirização)

Como garantir segurança jurídica e competitividade para as empresas e a proteção aos trabalhadores?

## Conceitos principais

### Terceirização (de serviço)

Prestação de serviço definido, com organização própria, autonomia técnica e jurídica. Não há subordinação do trabalhador ao Contratante.

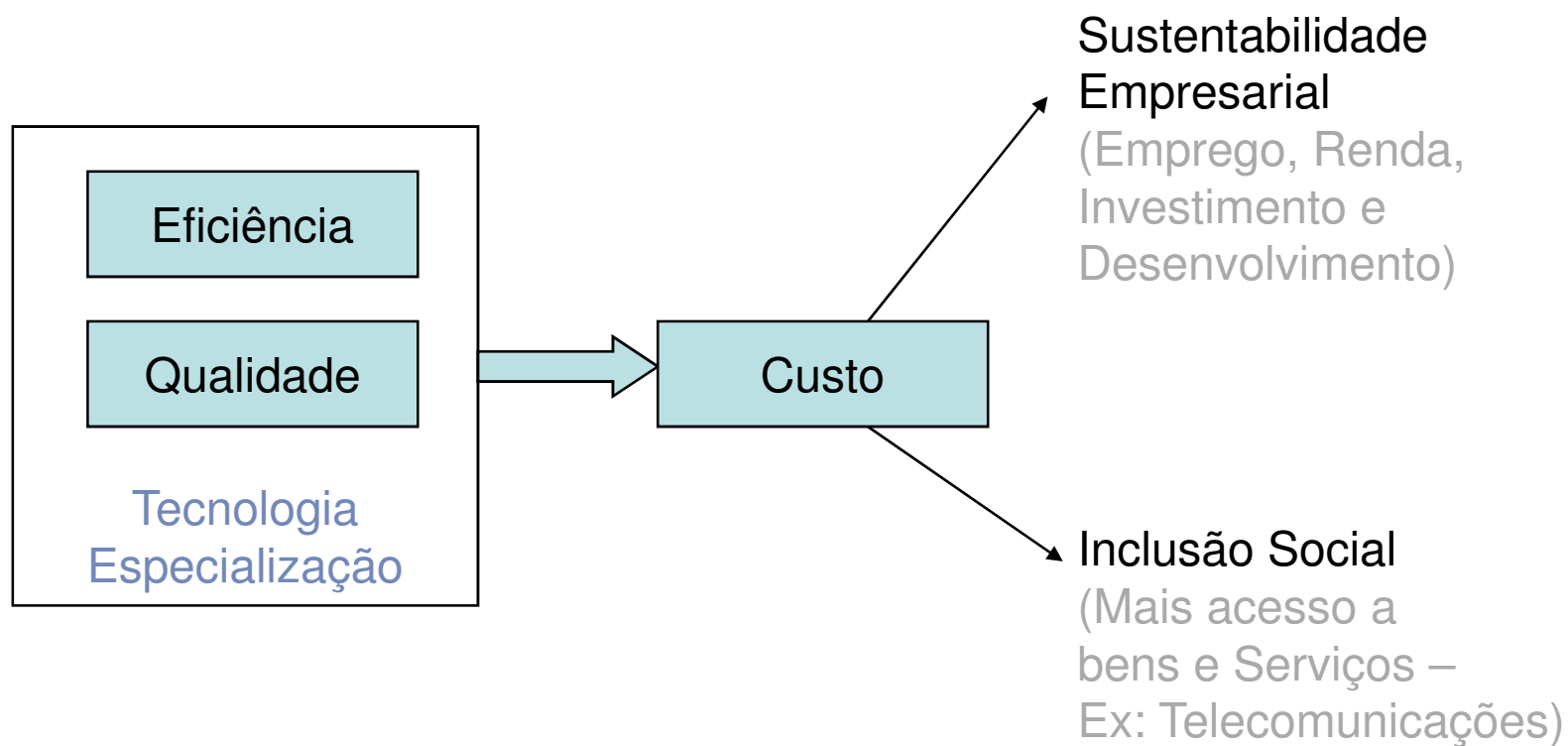
### Intermediação de mão-de-obra

Contrato de trabalho temporário. A empresa fornecedora de mão-de-obra contrata e remunera o empregado, mas transfere, durante a sua vigência, à empresa tomadora ou cliente o poder de comando. Utilizado para substituição de pessoal regular ou acréscimo extraordinário de serviço.

→ Terceirização não se confunde com trabalho temporário, nem com informalidade

→ Problemas do Setor Público contaminaram a discussão no setor privado

## Aspectos Gerenciais





### Aspectos Jurídicos

#### Vácuo Legal

→ Súmula 331 TST – Atividade Meio e Responsabilidade Subsidiária

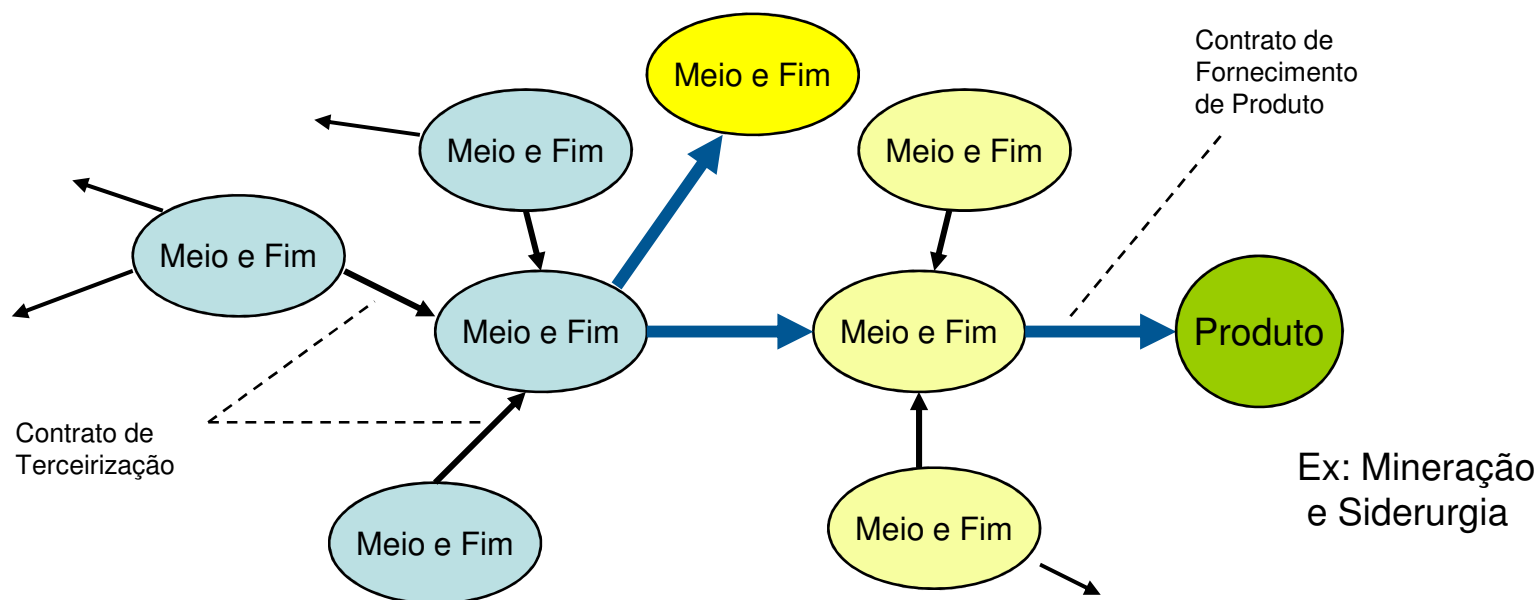
#### Insegurança Jurídica

→ Fiscalização

→ Decisões judiciais

### Aspectos Concorrenciais e de Organização da Produção

### Redes de Produção - Competitividade



Ex: Telecom, Bancos, Construção, Indústria extrativa, Indústria de Transformação

Contratos de terceirização regulam prestações de serviços de natureza civil nas redes de produção.

Pontos de Discussão

1. Setores de Aplicação

- Setor Privado
- Sociedades de Economia Mista
- Setor Público

2. Escopo das Proposições

- Terceirização – prestação de serviços
- Intermediação de mão-de-obra

Pontos de Discussão

## 3. Tipo de Atividade

- Atividade Meio x Atividade Fim (Serviços Especializados)

- Discussão não pertinente, pois é impossível efetuar, de forma segura, a diferenciação entre atividade meio e fim.
- Este é o ponto de principal insegurança jurídica, por gerar interpretações díspares por parte da fiscalização do MTE, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho.
- É o principal ponto a regular para assegurar a viabilidade das redes de produção e de empresas

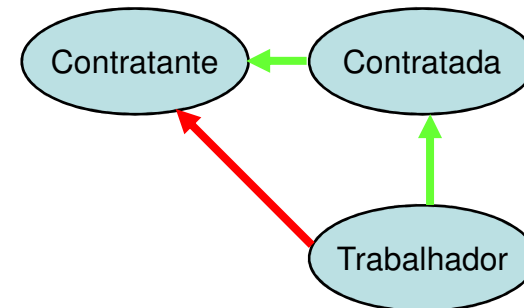
Pontos de Discussão

## 4. Aspectos da Proteção ao Trabalhador

## 4.1 Responsabilidade

Responsabilidade **Subsidiária**

X

Responsabilidade **Solidária**

- Responsabilidade **Solidária** não traz nenhuma proteção a mais para o trabalhador
- Responsabilidade **Solidária inviabiliza** o processo de terceirização pois imputa elevado risco jurídico ao contratante e é inviável do ponto de vista documental/burocrático
- Responsabilidade **Subsidiária** garante igualmente o adimplemento das verbas trabalhistas

Pontos de Discussão

## 4. Aspectos da Proteção ao Trabalhador

## 4.2 Monitoramento

- Contratante deverá cobrar sistematicamente a comprovação pela contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas.
- Reduz os riscos para contratantes, contratadas e trabalhadores.

Responsabilidade **Subsidiária** com monitoramento é a solução mais adequada na visão da indústria para regulamentar a questão

Pontos de Discussão

## 4. Aspectos da Proteção ao Trabalhador

## 4.3 Saúde e Segurança do Trabalho

- Responsabilidade sobre condições do ambiente de trabalho
- Responsabilidade sobre o cumprimento de procedimentos

A contratante deve manter ambiente de trabalho em condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de Segurança e Saúde do Trabalho.

Pontos de Discussão

4. Aspectos da Proteção ao Trabalhador

4.4 Tratamento ao Funcionário da Contratada

- Tratamento aos empregados da contratada no que se refere a:
  - alimentação
  - atendimento ambulatorial
  - condições sanitárias

### Pontos de Discussão

#### 5. Aspectos Sindicais

##### 5.1 Negociação Sindical

- A principal discussão é sobre **quem negocia pelos terceirizados** e como se aplicariam as normas coletivas negociadas.
- As entidades empresariais defendem que o trabalhador é defendido pela sindicato de sua categoria profissional. Não há consenso entre as Centrais.
- Seria inviável a negociação pela categoria predominante, pois:
  - uma contratada que atendesse a diversos contratantes, teria funcionários com a mesma função e com salários e benefícios diferentes.
  - uma contratada que terminasse de atender uma empresa de um setor/região e fosse atender outra com sua equipe, teria que mudar e até reduzir salários e benefícios de seus trabalhadores, o que seria inviável.

Pontos de Discussão

## 5. Aspectos Sindicais

## 5.2 Informação

- A discussão é sobre a necessidade de informar e negociar com o sindicato da categoria a intenção de terceirizar negociadas.
- 
- A sua incorporação praticamente inviabilizaria os processos de terceirização, ao conceder poder excessivamente discricionário e de pressão às entidades sindicais.

# Utilização de serviços terceirizados pela indústria brasileira

**Perfil da amostra:**

1.443 empresas (798 pequenas, 433 médias e 212 grandes)

**Período de coleta:**

De 30 de setembro a 20 de outubro de 2008

54% das empresas industriais contrata ou contratou serviços terceirizados nos últimos três anos

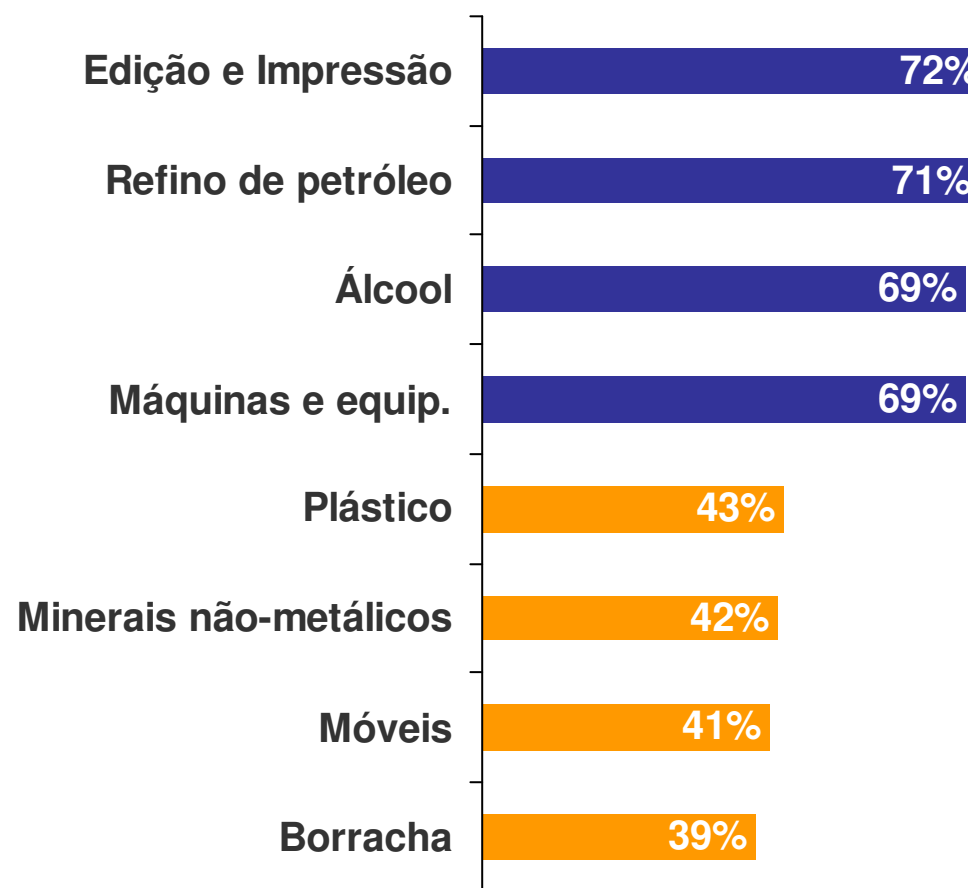


■ Não terceirizam ■ Terceirizam

Edição e Impressão e Refino de petróleo são os setores com maior percentual de empresas que terceirizam

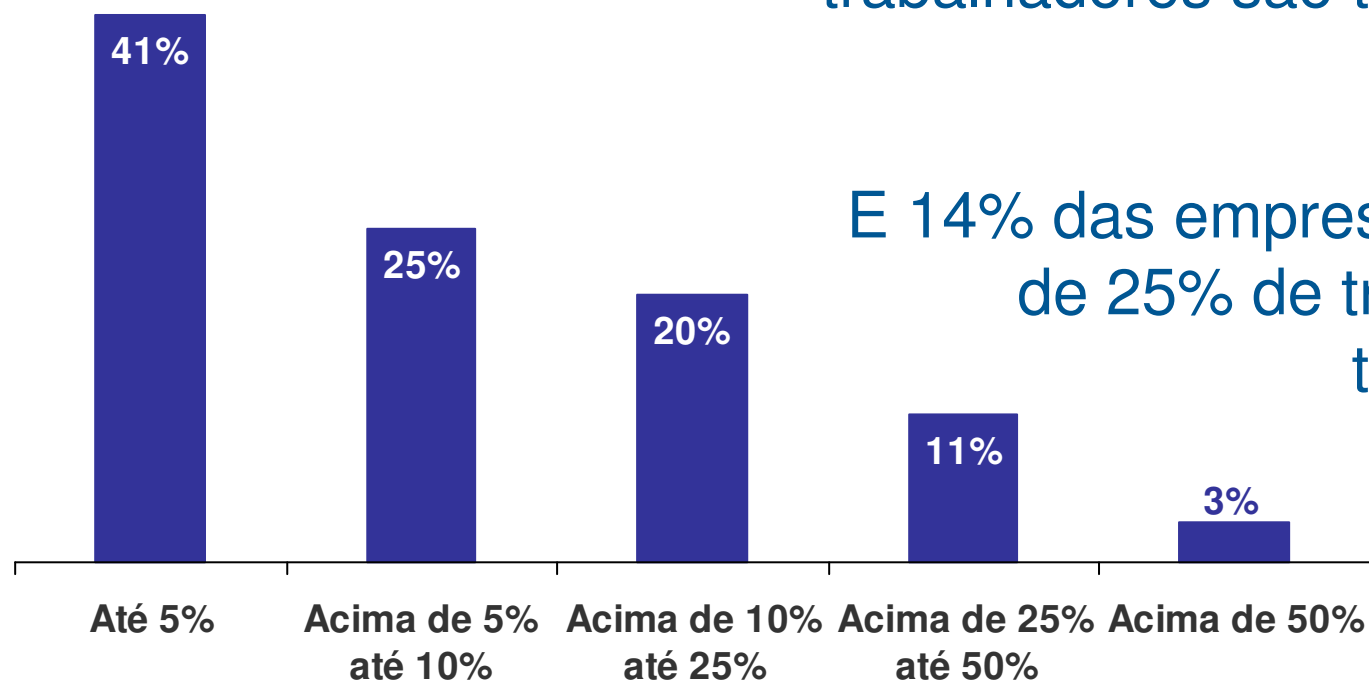
São considerados 26 setores da indústria de transformação mais a indústria extrativa

### Percentual de empresas que terceirizam



**Percentual de empresas**  
por faixa de participação dos terceirizados  
no total dos trabalhadores

Na média da indústria, 14% dos  
trabalhadores são terceirizados.

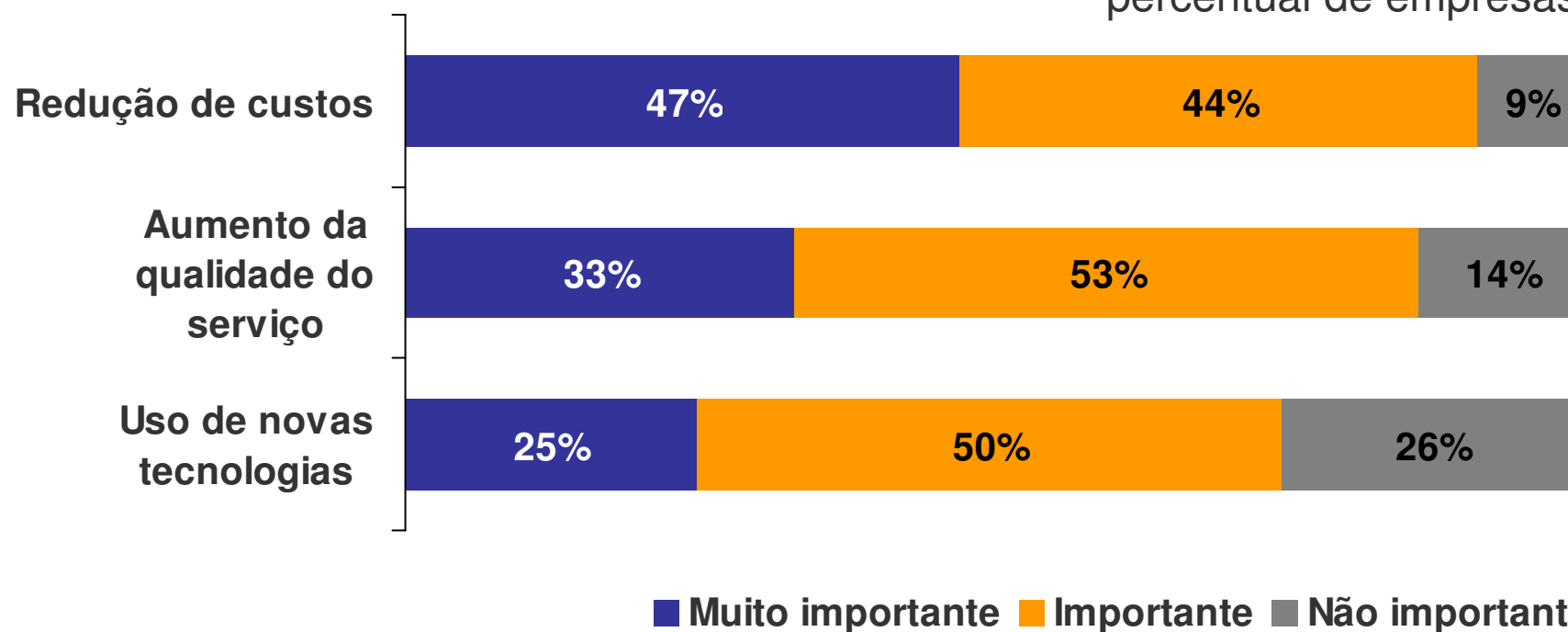


E 14% das empresas tem mais  
de 25% de trabalhadores  
terceirizados.

**Terceirização**

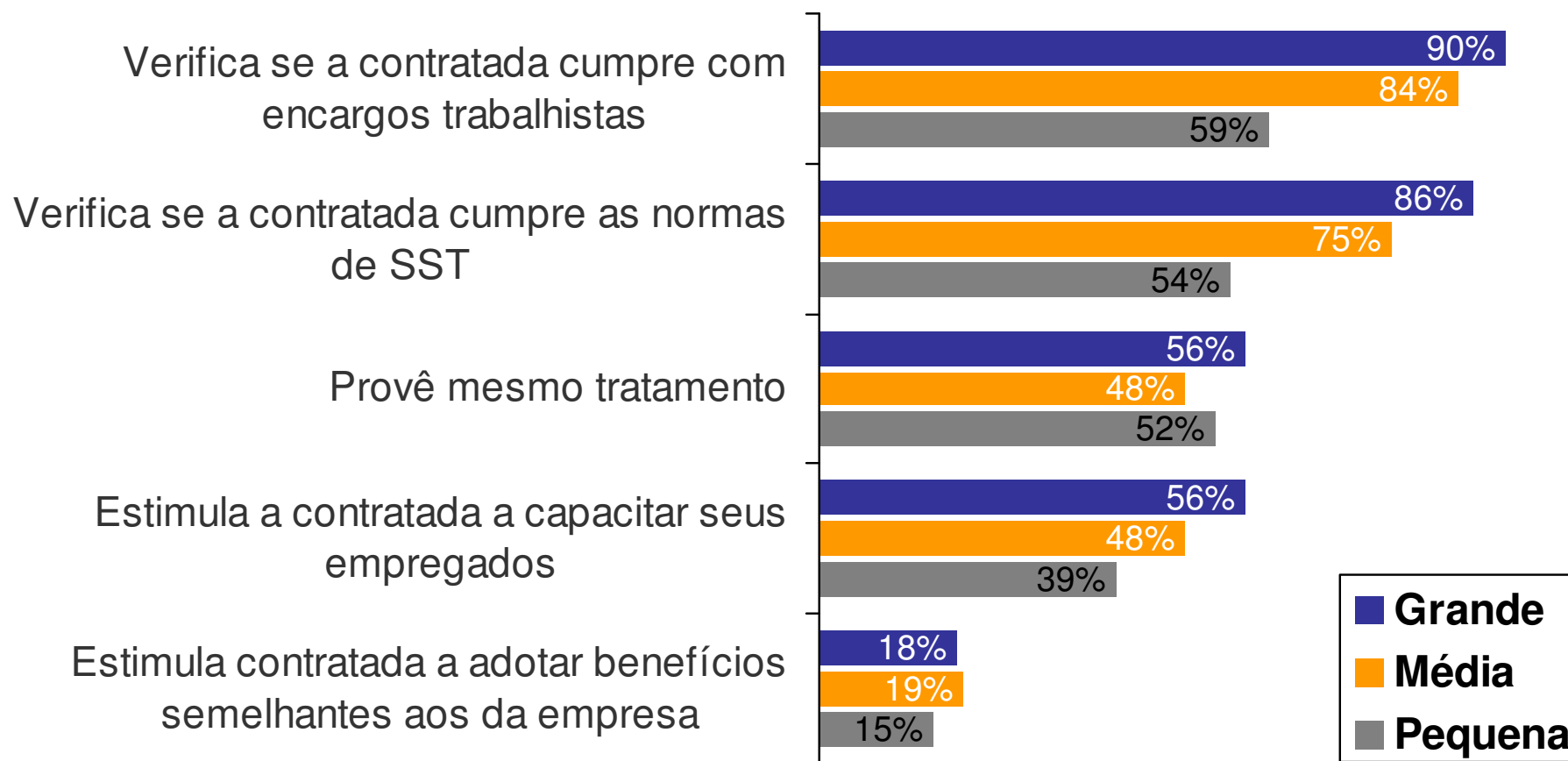
91% das empresas que terceirizam consideram a redução de custos o principal determinante para a decisão de terceirizar e 86% buscam melhor qualidade

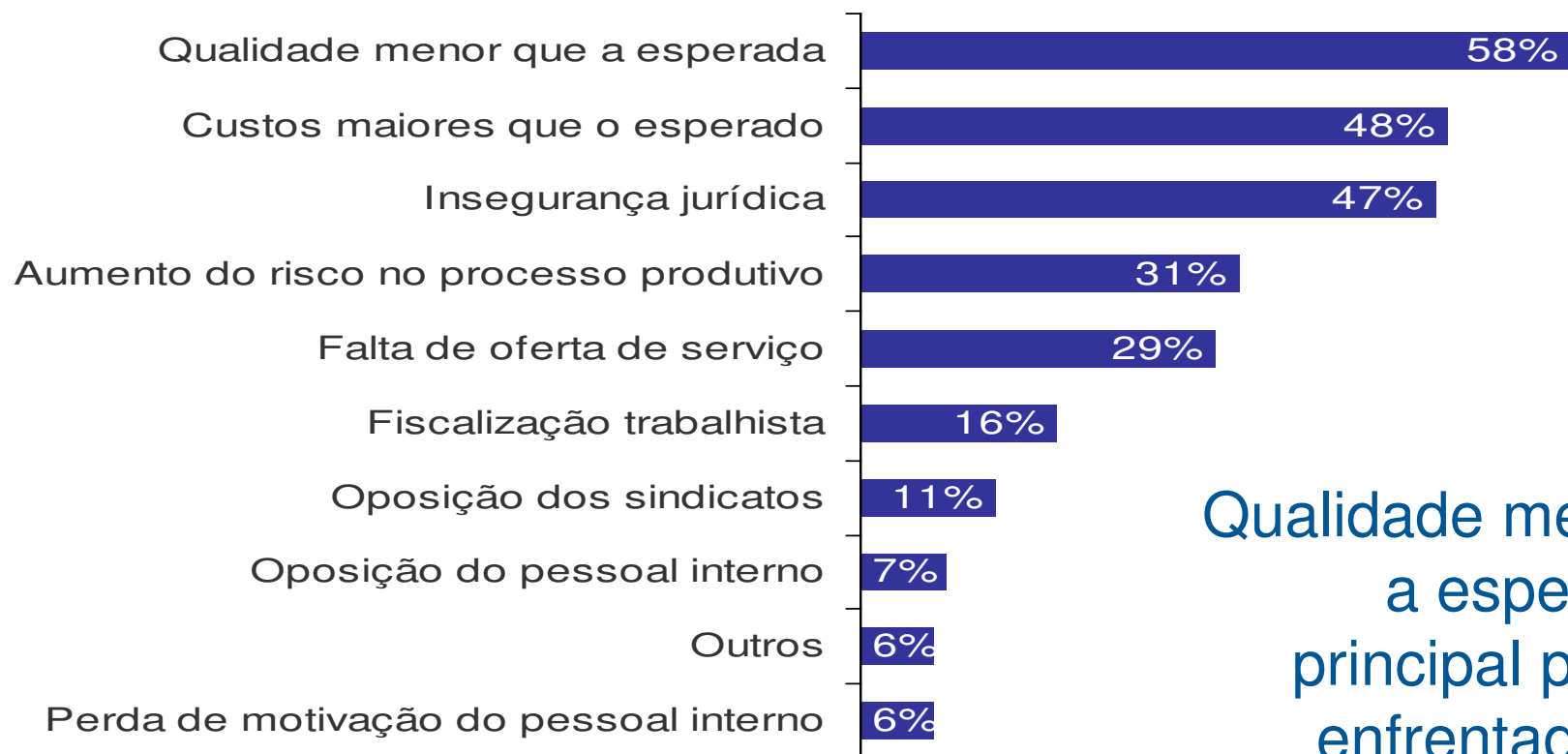
**Importância para a decisão de terceirizar**  
percentual de empresas



**Ações adotadas**

percentual de empresas

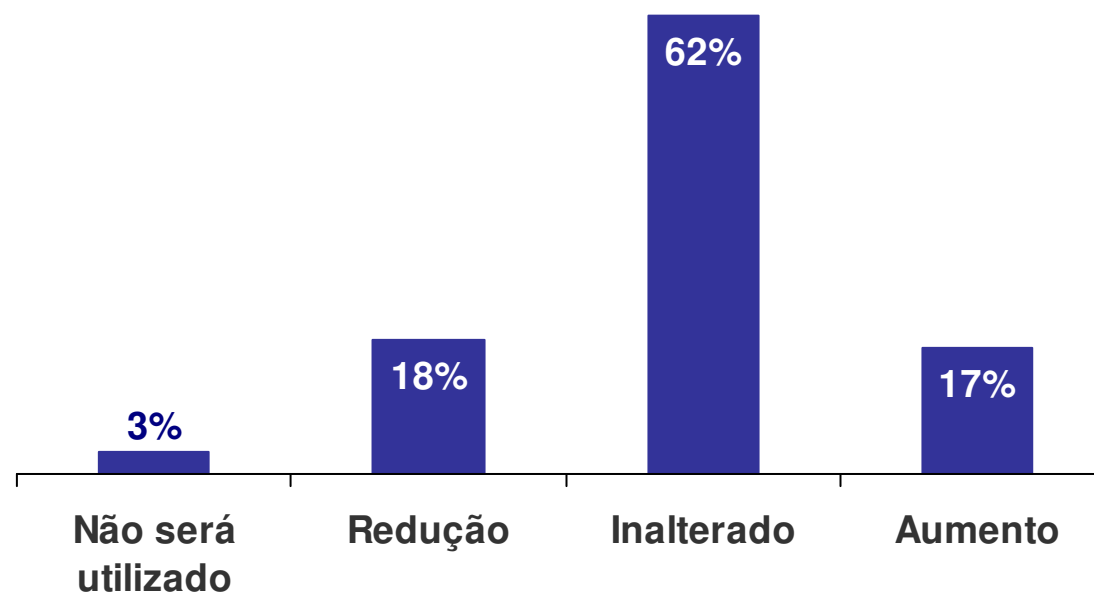


**Terceirização****Principais problemas**

Qualidade menor que a esperada é o principal problema enfrentado com a utilização de serviços terceirizados

79% das empresas que utilizam serviços terceirizados pretendiam manter constante ou aumentar seu uso nos próximos anos

**Perspectivas de uso de serviços terceirizados para os próximos anos**  
percentual por empresa



## Algumas Conclusões:

- Terceirização é muito importante para a competitividade.
- Proibição de terceirização prejudicaria mais de 20% das indústrias, algo em torno de 80.000 e impactaria negativamente no emprego.
- Na terceirização se busca melhorar a qualidade, ter mais acesso a tecnologia e reduzir custos.
- Dos problemas encontrados em processos de terceirização, 2 são resolvidos pelo mercado (qualidade e custo) e 1 depende de legislação (Segurança Jurídica).
- Percentual de trabalhadores terceirizados (14%) não é alto e não há tendência de mudanças significativas neste quadro.
- Empresas tem se preocupado de forma crescente com a proteção do trabalhador terceirizado. Médias e grandes entendem como melhor lidar com a questão.